



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL Nº 06/2025 PROCESSO SELETIVO PARA FISIOTERAPEUTA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I - SORRI-BAURU

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convida os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Fisioterapeuta ESF I para exercício em uma das unidades de Estratégia Saúde da Família - ESF administradas pela SORRI - BAURU. Este processo seletivo destina-se a 3 vagas + Cadastro reserva que possam surgir no prazo de 6 (seis) meses, podendo sua validade ser prorrogada por igual período ou enquanto houver interesse e necessidade da Instituição.

**Este processo seletivo não se trata de concurso público**, portanto, não existe garantia de emprego, estabilidade de cargo ou função. As contratações para provimento do cargo em Regime C.L.T. serão realizadas inicialmente por meio de **contrato de experiência** (sendo 45 + 45 dias, totalizando 90 dias, com posterior possibilidade de efetivação) ou contrato por tempo determinado (podendo ser prorrogado, conforme necessidade da Instituição), nos termos da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**.

| VAGA                       | JORNADA DE TRABALHO | SALÁRIO      |
|----------------------------|---------------------|--------------|
| 3 vagas + Cadastro reserva | 20 horas semanais   | R\$ 2.852,00 |

#### 1 – DOS BENEFÍCIOS:

| BENEFÍCIOS | PLANO DE SAÚDE  | Sendo a mensalidade do empregado e seus dependentes até 18 anos custeadas pela empregadora e os custos de coparticipação custeados pelo empregado.  |
|------------|-----------------|---|
|            | VALE TRANSPORTE | Exclusivamente para uso efetivo do deslocamento residência trabalho e do trabalho residência, conforme previsto no artigo 7º parágrafo 3º do decreto nº 95.247, de 17/11/87.                        |
|            | VALE REFEIÇÃO   | Para empregados alocados no CER o empregador disponibilizará refeição em refeitório próprio. Para empregados alocados nas USFs com carga horária maior de 6h diárias, será concedido vale refeição. |
|            | SEGURO DE VIDA  | Concedido seguro de vida em grupo gratuitamente a todos os empregados ativos.   |
|            | AUXÍLIO CRECHE  | Benefício concedido às empregadas mães com filhos de até 4 anos.  |

#### 2 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

|                |  |
|----------------|--|
| PRÉ-REQUISITOS | Formação superior completa em fisioterapia;                      |
|                | Possuir Carteira de vacinação atualizada;                        |
|                | Estar em dia com suas obrigações civis e militares;              |
|                | Estar em dia com suas obrigações junto ao Conselho Profissional. |
|                | Disponibilidade de horário;                                      |



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

|  |   |
|--|---|
|  | Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet); |
|  | Residir em Bauru à época da contratação.                                    |

**IMPORTANTE:** a comprovação dos pré-requisitos deverá ser realizada na etapa de **entrevistas** mediante documentação anexa ao currículo.

### 3 - DOS CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADOS:

Conhecimentos técnicos especializados: domínio das práticas clínicas, protocolos de atendimento e procedimentos de saúde específicos. Habilidades tecnológicas: uso de ferramentas e sistemas informatizados para registro, análise de dados e telemedicina. Gestão de recursos: habilidade de planejar e organizar materiais e equipamentos de saúde de forma eficiente. Capacitação pedagógica: aptidão para treinar e orientar equipes ou novos profissionais. Gestão administrativa: compreensão de processos administrativos e regulatórios. Gestão Inter e Transdisciplinar: Colaboração efetiva com a equipe multidisciplinar, por meio da comunicação clara para discutir casos clínicos e propor intervenções conjuntas. Uso de Tecnologias em Saúde: Domínio no uso de ferramentas digitais para registros clínicos completos e precisos, documentando o progresso e as intervenções realizadas. Trabalho em Equipe: Capacidade de colaborar com outros profissionais de saúde. Educação e Orientação Familiar: Habilidade em educar e orientar familiares sobre a condição dos pacientes e as práticas de cuidado em casa. Empatia: Capacidade de compreender e se conectar emocionalmente com os pacientes e suas famílias, considerando suas experiências e desafios. Comunicação Eficaz: Habilidade para transmitir informações de forma clara e acessível, tanto para os pacientes quanto para os membros da equipe. Flexibilidade: Disposição para acompanhar diferentes unidades e equipes de saúde da família. Trabalho em Equipe: Habilidade para colaborar efetivamente com outros profissionais de saúde, compartilhando informações e estratégias para o melhor atendimento. Resiliência: Capacidade de enfrentar desafios e frustrações com uma atitude positiva, mantendo o foco no bem-estar dos pacientes. Motivação e Inspiração: Habilidade para motivar os pacientes e suas famílias a se engajar ativamente no processo de reabilitação. Sensibilidade Cultural: Compreensão e respeito pela diversidade cultural e social dos pacientes, adequando abordagens conforme suas realidades. Gestão do tempo: organização para lidar com múltiplas demandas e priorizar ações em contextos de alta pressão. Resiliência e inteligência emocional: manutenção do equilíbrio emocional em situações de estresse, adaptabilidade às mudanças e gerenciamento de conflitos. Ética e integridade profissional: compromisso com os princípios éticos e conduta profissional apropriada. Proatividade: Iniciativa para aplicar novos planos terapêuticos e abordagens no território conforme necessário, antecipando as necessidades dos usuários e melhorando o atendimento. Habilitação compatível: Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) B.

### 4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Desempenhar um papel complementar e integrado às equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), assumindo corresponsabilidade pela população e pelo território de abrangência. Essa atuação deve ser realizada em articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde (RAS), visando ampliar o acesso e a oferta de serviços de saúde, além de fortalecer a integralidade do cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ademais, assegurar suporte técnico-assistencial às equipes da ESF, com ênfase na qualificação contínua das práticas e na melhoria dos resultados em saúde. De acordo com as normas e diretrizes do Ministério da Saúde, descritas na PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, Portaria GM/MS nº 635, de maio de 2023 e Leis e Normas do exercício profissional.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

### 5 – DAS INSCRIÇÕES:

|                   |              |  |
|-------------------|--------------|--|
| <b>INSCRIÇÕES</b> | PERÍODO      | 03 a 09 de fevereiro de 2025;  |
|                   | SITE         | <a href="http://sorribauru.com.br">sorribauru.com.br</a>   |
|                   | VALOR        | R\$ 50,00 (cinquenta reais);   |
|                   | PRAZO LIMITE | 09 de fevereiro de 2025, às 20 horas (horário de Brasília);  |
|                   | OBSERVAÇÃO   | A inscrição somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição. |

### 6 – DAS ETAPAS:

| ETAPAS                 | METODOLOGIA  | VALOR TOTAL | PONTUAÇÃO MÍNIMA | CARÁTER                        |
|------------------------|--|-------------|------------------|--------------------------------|
| 1ª Prova escrita       | 01 prova com 08 questões objetivas e 02 questões dissertativas (das questões de 01 a 08 valor de 0,75 pontos por questão e para as questões 09 e 10 valor de 2,0 pontos por questão, totalizando 10,0 pontos). | 10,0        | 5,0              | Eliminatório e classificatório |
| 2ª Análise psicológica | Aplicação de testes psicológicos.  | -           | -                | Classificatório                |
| 3ª Entrevista          | Realização de entrevista por competência.  | 10,0        | 7,0              | Eliminatório e classificatório |

**IMPORTANTE:** A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), bem como as convocações para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

### 7 – DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS:

|                                |                  |  |
|--------------------------------|------------------|--|
| <b>DETALHAMENTO DAS ETAPAS</b> | DA PROVA ESCRITA | Será realizada no dia 12/02/2025, na sede da SORRI Bauru, às 18 horas, com duração máxima de 2 horas.  |
|                                |                  | O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando caneta azul ou preta, lápis, borracha e documento original de identificação com foto. |
|                                |                  | Versará sobre conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho do cargo, além das referências citadas neste edital.                                  |



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

|  |                   |   |
|--|-------------------|---|
|  | DAS DEMAIS ETAPAS | <p>Serão realizadas em datas a serem definidas, através de convocação por meio de publicação no site <a href="http://www.sorribauru.com.br">www.sorribauru.com.br</a>, link “Processos Seletivos”.</p> <p>Serão convocados os 10 primeiros candidatos aprovados na prova escrita.</p> |
|--|-------------------|---|

### 8 - DO ENVIO DO CURRÍCULO:

Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail: [rharea@sorribauru.com.br](mailto:rharea@sorribauru.com.br), a partir da data de publicação da convocação para entrevista e no prazo máximo de até 24 horas da realização da entrevista, **impreterivelmente**.

Deverão ser anexadas em um único arquivo (PDF) as cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo e pré-requisitos do cargo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos e capacitações. O candidato que comparecer à entrevista sem ter enviado seu currículo no prazo estabelecido por este edital, será automaticamente desclassificado.

**Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.**

### 9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

|                              |                                  |
|------------------------------|----------------------------------|
| <b>CRITÉRIO DE DESEMPATE</b> | 1 - Maior nota na prova escrita. |
|                              | 2 - Maior nota na entrevista.    |

### 10 - DO PROCEDIMENTO PARA CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

É procedimento da Instituição a publicação dos resultados dos candidatos aprovados em cada etapa do processo seletivo, até a classificação final. Caso o candidato desclassificado queira ter acesso à nota de uma determinada etapa ou da classificação final poderá solicitar **exclusivamente** por e-mail ([rh@sorribauru.com.br](mailto:rh@sorribauru.com.br)). Somente serão respondidas as solicitações enviadas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de publicação da etapa em questão, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e CPF. O setor de Recursos Humanos responderá aos e-mails recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

**IMPORTANTE:** Não será fornecido feedback personalizado ou revisão de notas e/ou reclassificação de candidatos. Sendo de autonomia dos profissionais responsáveis pelo processo seletivo a decisão pela classificação dos candidatos de acordo com o perfil desejado pela Instituição, já descritos nos itens 2, 3 e 4 deste edital.

### 11 - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**.

Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e psicologicamente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

### 12 - DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Lei 13709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece como fundamento o respeito à privacidade. Desse modo, o presente Termo de Privacidade tem o propósito de comunicar de forma simples quais tipos de dados pessoais serão coletados, quando, de que forma e para quais finalidades serão utilizados.

#### 12.1. Coleta de Dados Pessoais



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Para a participação em nossos processos seletivos, coletamos as seguintes informações pessoais: Nome completo; RG; CPF; Data de nascimento; Endereço; Telefone e E-mail.

### 12.2. Finalidade do Tratamento dos Dados

Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para avaliar e gerenciar sua candidatura para vagas de emprego na SORRI Bauru; cumprir com obrigações legais e regulatórias relacionadas ao processo seletivo; entrar em contato com o candidato para fornecer informações sobre o processo seletivo, entrevistas e possíveis oportunidades de emprego.

### 12.3. Compartilhamento de Dados

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com autoridades competentes, caso seja exigido por lei ou por determinação judicial.

### 12.4. Armazenamento e Segurança dos Dados

Os dados pessoais fornecidos serão armazenados em ambiente seguro, e adotamos medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger as informações contra acesso não autorizado, destruição, perda ou alteração. Os dados serão mantidos pelo período necessário para o cumprimento das finalidades descritas, ou conforme exigido por leis e regulamentações aplicáveis.

### 12.5. Direitos do Titular dos Dados

De acordo com a LGPD, o candidato tem os seguintes direitos sobre os seus dados pessoais: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos. Para exercer seus direitos, entre em contato com a SORRI-Bauru por meio do e-mail [contato@sorribauru.com.br](mailto:contato@sorribauru.com.br).

### 12.6. Consentimento

Ao se inscrever no processo seletivo o candidato consente, de forma livre, informada e inequívoca, com o tratamento de seus dados pessoais conforme descrito nesta política de privacidade.

## 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexistência das afirmativas, não cumprimento dos pré-requisitos da vaga, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.

Será desclassificado o candidato que:

- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos nas convocações;
- Não aceitar as condições e horário estabelecido para exercício do cargo;
- Recusar a vaga efetiva (será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no edital;
- Não for aprovado no exame médico admissional;
- Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 03 de fevereiro de 2025.

**Luis Fernando Maximino Bento**  
Diretor Executivo



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

### Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização -PNH**. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2013c. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_humanizacao\\_pnh\\_folheto.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf)>.

**Lei nº 8.080 de, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)>.

**Política Nacional da Atenção Básica, Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. Disponível em: [https://bvs.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](https://bvs.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)>.

**Portaria GM/MS nº 635, de maio de 2023**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-635-de-22-de-maio-de-2023-484773799>>.

PORTARIA Nº 2.761, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013 - Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS).

BISPO JÚNIOR, José Patrício; ALMEIDA, Erica Rodrigues. Equipes multiprofissionais (eMulti): potencialidades e desafios para a ampliação da atenção primária à saúde no Brasil. Cadernos de Saúde Pública Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Vc9wbm9xLKqTKRScJwBym5d/?lang=pt>.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; DOMITTI, Ana Carla. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/VkBG59Yh4g3t6n8ydjMRCQj/?format=pdf&lang=pt>

Napoleão, Franco Magnago, et al. "Projeto terapêutico singular como ferramenta de abordagem familiar durante a visita domiciliar." Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/42945/34637>

Cesar, Fabiana Santos. "Utilização do projeto terapêutico singular na condução de casos complexos na atenção primária à saúde: um relato de experiência." (2023). Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/68058>

Cunha, Gustavo Tenório, e Gastão Wagner de Sousa Campos. "Apoio matricial e atenção primária em saúde." Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/sausoc/2011.v20n4/961-970/pt>

Zanchett, Sabrina, e Fabiana Meneghetti Dallacosta. "Percepção do profissional da saúde sobre a importância do trabalho multiprofissional e interdisciplinar na atenção básica." *Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde* (2015): 145-153. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/ries/article/view/712/387>

CREFITO-3. Documento Norteador da Fisioterapia na Atenção Básica do Estado de São Paulo. São Paulo: Grupo de Trabalho de Fisioterapia na Atenção Básica da Comissão de Políticas Públicas, 2025. Disponível em: <https://www.crefito3.org.br/dsn/pdfs/acervo-publicacoes/2023/fisioterapia-na-atencao-basica.pdf>



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Rabelo BF, Nunes PP de B, Silva FVM, Nunes GP de B. O FISIOTERAPEUTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: REVISÃO DE LITERATURA. Disponível em : <https://cadernos.esp.ce.gov.br/index.php/cadernos/article/view/1929/576>